

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



GUANAMBI • BAHIA

ACESSE: WWW.GUANAMBI.BA.GOV.BR





RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1453 DE 22 DE MAIO DE 2023 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1200/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1454 DE 22 DE MAIO DE 2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA OFICIAL E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1455 DE 22 DE MAIO DE 2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA OFICIAL E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO № 1456 DE 22 DE MAIO DE 2023 DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO № 1457 DE 22 DE MAIO DE 2023 DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1458 DE 22 DE MAIO DE 2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA OFICIAL E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO № 1459 DE 22 DE MAIO DE 2023 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO № 1460 DE 22 DE MAIO DE 2023 EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA № 487, DE 19 DE MAIO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 488, DE 19 DE MAIO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 489, DE 19 DE MAIO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 492, DE 19 DE MAIO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 493, DE 19 DE MAIO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 494, DE 19 DE MAIO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 497, DE 19 DE MAIO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

○ RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS..

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO 005-21CR-L-FMS SEASA SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 013-23PE-FMS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS

GUANAMBI • BAHIA

ACESSE: WWW.GUANAMBI.BA.GOV.BR





> PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E ACADEMIA DE SAÚDE.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ∘ RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL № 083-23IN-PMG
- o AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 021-23IN-PMG FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
- ∘ RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL № 079-23IN-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016-23IN-PMG DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

CONTRATOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 005-21CR-L-FMS SEASA SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 012-23PE-FMS PREGÃO ELETRÔNICO 011-23PE-**FMS**

ADITIVO DE CONTRATO

o 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO- DISPENSA Nº 036-22DP-PMG CONTRATO 085-22DP-PMG-**JOTAMAR**

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL LEONARDO MARTINS PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL LINDALCI CARDOSO DE PAULA BRAZ
- RESUMO CONTRATUAL LUCIENE BEZERRA CAMPOS
- RESUMO CONTRATUAL PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO ADILIO CLEYTON SOUZA DA SILVA
- TERMO ADITIVO AUGUSTINHO ADÃO DE SOUZA

NOTIFICAÇÕES

• BOLETIM INFORMATIVO N.º 004/2023 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n ° 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1453 DE 22 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1200/2022 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as prerrogativas decorrentes do Poder de Autotutela da Administração Pública;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 1200 de 08 de dezembro de 2022, bem como todos os atos praticados pela referida Comissão.
- **Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n ° 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1454 DE 22 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio da Administração Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos Licitatórios nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIRA OFICIAL:

- a. Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo Matricula nº 9003068 (Titular);
- b. Wélia Reis Ferreira Matricula nº 9003036 (Suplente).

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- a. Sandra Costa de Lima Matricula nº 9003513;
- b. Anna Carolina Santana Filgueira Matricula nº 9004470;
- c. Magnalda de Barros Lima Matricula nº 800009;
- d. Celcina de Souza Tolentino Boa Sorte Matricula nº 9003042;
- e. Katia Andreza Pereira Aranha Matrícula nº 9003767.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 841 de 12 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n ° 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO № 1455 DE 22 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio da Administração Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos Licitatórios nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIRA OFICIAL:

- a. Wélia Reis Ferreira Matricula nº 9003036 (Titular);
- b. Jaryne Soares Costa Araújo Matricula nº 1489 (Suplente).

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- a. Marilia Katiara Leite Alves Matricula nº 1505;
- b. Rosiane Silva Pina Matricula nº 9004248;
- c. Guilherme Fogaça Gomes Matricula nº 30054;
- d. Jayana Lavínia de Jesus Lopes Matricula nº 9006064;
- e. Geane de Souza Reis Silva Matricula nº 9002978.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1405 de 20 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n º 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1456 DE 22 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo relacionados:

I- TITULARES:

- a. David Xavier Souza Junior Matricula nº 300013 Presidente;
- b. Lara Soares Teixeira Matricula nº 9003797 1º membro;
- c. Carmem Badaró Pimentel Matricula nº 500018 2º Membro.

II- SUPLENTES:

- a. Marilia Katiara Leite Alves Matricula nº 1505;
- b. Eduardo Gomes Silva Matricula nº 9005564;
- c. Jovino Francisco da Silva Neto Matricula nº 300101:
- d. Hadila Silva Ferreira Matricula nº 9003772.
- **Art. 2º.** Compete à Comissão Permanente de Licitação o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento, além das demais atribuições inerentes ao cumprimento da lei Federal nº 8.666 de 1993.
- **Art. 3º.** A comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, para os casos complexos.
- **Art. 4º.** Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n º 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fonefax: (77) 3452-4301

Art. 5°. O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o art. 51, § 4° da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1406 de 20 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho Prefeito do Município de Guanambi





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J nº 13.982.640/0001-96 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1457 DE 22 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o processo administrativo da Dispensa e Inexigibilidade deve ser autuado e processado regularmente como todo e qualquer processo administrativo e por se tratar de relação contratual, deverá ser aplicado o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/93, naquilo que for possível;

CONSIDERANDO que a composição da Comissão deve atender a disposição legal prevista no artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade, conforme abaixo relacionados:

I - TITULARES:

- a- Werbert Eugner dos Santos Alves Matricula nº 9003068- Presidente;
- b- Luana Patrícia Morais Leal Matricula nº 900306806 1º Membro;
- c- Idamara Fereira Silva Matricula nº 400454 2º Membro.

II - SUPLENTES:

- a- Rozineide Magalhães de Oliveira Donato Matricula nº 9003044;
- b- Tiago Silva Neves Matricula nº 300115;
- c- Ariadina Ladeia Barros Batista Matricula nº 9002980;
- d- Caroline Soares Reis Matricula nº 9003791.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1407 de 20 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n ° 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1458 DE 22 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio da Administração Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos Licitatórios nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIRA OFICIAL:

- a. Jaryne Soares Costa Araújo Matricula nº 1489 (Titular);
- b. Wélia Reis Ferreira Matricula nº 9003036 (Suplente).

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- a. Vandiceia Pereira Custódio Matricula nº 9003795;
- b. Nayara Nascimento Benevides Gomes Matricula nº 9004458;
- c. Jane Selma Ribeiro Fernandes Matricula nº 300057;
- d. William Cerqueira Dias Matricula nº 9006283;
- e. Meire Rangel Coutrim do Nascimento Matrícula nº 9004850.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1408 de 20 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho





PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J nº 13.982.640/0001-96 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1459 DE 22 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, da Secretaria Municipal de Educação, os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIROS OFICIAIS:

- a. Duílio da Silva Lima Matricula nº 9001222 Titular;
- b. Jusimara Alves Neres Matricula nº 9001271 Suplente.

II- MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- a. Guilherme Ladeia Barros Batista Matricula nº 9004035;
- b. Tamires Alves de Almeida Matricula nº 9004773;
- c. Anne Suzalle Rodrigues Alves Matricula nº 9004947;
- d. Wdenice de Jesus Carvalho Nascimento Matricula nº 100263;
- e. Murilo Bezerra de Carvalho Matricula nº 9005958;
- f. Silvio Kalle Lima Souza Matricula nº 9006047.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1360 de 27 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO C N P J n ° 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1460 DE 22 DE MAIO DE 2023

"Exonera, a pedido, Servidor Público da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. CARLOS APARECIDO PIMENTEL SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Coordenação de Compras e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ nº 13.982.640/0001-96 Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 487, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias e estabelece outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

- Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) VIVIANE SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO MUNICIPAL, do dia 03/07/2023 a 01/08/2023 referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA•FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 ANO XIV | N º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 19 DE maio DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA Secretário Municipal de Administração Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, **Secretário**, em 22/05/2023, às 08:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço http://192.168.60.10/sei/verifica informando o código verificador **0000351** e o código CRC **1A029E1F**.

SEI-10.000090/2023-9 0000351v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ nº 13.982.640/0001-96 Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 488, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias e estabelece outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

- Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JULIETA LEITE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **03/07/2023** a **02/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA•FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 ANO XIV | N º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 19 DE maio DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA Secretário Municipal de Administração Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, **Secretário**, em 22/05/2023, às 08:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço http://192.168.60.10/sei/verifica informando o código verificador **0000352** e o código CRC **F3F1B01D**.

SEI-10.000092/2023-8 0000352v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA CNPJ nº 13.982.640/0001-96 Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 489, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias e estabelece outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

- Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **DOLORES DA FROTA NEVES ARANHA**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E AVALIAÇÕES** do dia **14/06/2023** a **13/07/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA•FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 ANO XIV | N º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 19 DE maio DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA Secretário Municipal de Administração Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, **Secretário**, em 22/05/2023, às 08:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço http://192.168.60.10/sei/verifica informando o código verificador **0000353** e o código CRC **013CA504**.

SEI-10.000093/2023-2 0000353v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ nº 13.982.640/0001-96 Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 492, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias e estabelece outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

- Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **SERGIO FERREIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, do dia **03/07/2023** a **01/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA•FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 ANO XIV | N º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 19 DE maio DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA Secretário Municipal de Administração Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, **Secretário**, em 22/05/2023, às 08:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço http://192.168.60.10/sei/verifica informando o código verificador **0000360** e o código CRC **03D8BABC**.

SEI-10.000075/2023-4 0000360v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ n° 13.982.640/0001-96 Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 493, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias e estabelece outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

- Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) ECIO SILVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRO, do dia 03/06/2023 a 22/07/2023 referente ao período aquisitivo de 2022/2023, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA•FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 ANO XIV | N º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 19 DE maio DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA Secretário Municipal de Administração Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, **Secretário**, em 22/05/2023, às 08:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço http://192.168.60.10/sei/verifica informando o código verificador **0000362** e o código CRC **91E1379C**.

SEI-10.000077/2023-3 0000362v2



Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B66-F7AD-2B7B-F530-0891 ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ nº 13.982.640/0001-96 Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 494, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias e estabelece outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

- Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) MANOEL JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do dia 26/06/2023 a 25/07/2023 referente ao período aquisitivo de 2020/2021, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA•FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 ANO XIV | N º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 19 DE maio DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA Secretário Municipal de Administração Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, **Secretário**, em 22/05/2023, às 08:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço http://192.168.60.10/sei/verifica informando o código verificador **0000364** e o código CRC **96D8C3CA**.

SEI-10.000078/2023-8 0000364v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ nº 13.982.640/0001-96 Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 497, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias e estabelece outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

- Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ADOBERTO TEIXEIRA SOARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do dia **03/07/2023** a **01/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA•FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 ANO XIV | N º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 19 DE maio DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA Secretário Municipal de Administração Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, **Secretário**, em 22/05/2023, às 08:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço http://192.168.60.10/sei/verifica informando o código verificador **0000376** e o código CRC **8CB217EB**.

SEI-10.000081/2023-0 0000376v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

C N P J n° 1 1 . 9 2 6 . 8 4 3 / 0 0 0 1 - 3 0

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-23PE-FMS

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto nº 1439 de 16 de maio de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS.

Participaram do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

- 31.097.402/0001-80 ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- 19.442.190/0001-25 AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA
- 15.229.287/0001-01 BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 05.106.015/0001-52 CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
- 13.085.369/0001-96 CAPROMED FARMACEUTICA LTDA
- 02.248.312/0001-44 CEPALAB LABORATORIOS S.A.
- 05.782.733/0001-49 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- 40.274.237/0001-85 CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
- 40.061.543/0001-33 CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- 44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
- 34.180.445/0001-12 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITA
- 08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA EPP
- 01.417.694/0001-20 DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- 08.778.201/0001-26 DROGAFONTE LTDA
- 41.340.103/0001-88 EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- 05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
- 43.484.566/0002-20 FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA
- 10.782.385/0001-40 G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
- 17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS-COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL
- 36.948.646/0001-42 HDF SAUDE E SOLUCOES DIVERSAS LTDA
- 12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA
- 41.836.567/0001-80 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 39.808.530/0002-87 LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
- 17.406.286/0001-02 MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME
- 41.098.601/0001-66 MC FARMA LTDA
- 94.389.400/0001-84 MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
- 07.294.636/0001-32 MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
- 22.635.177/0001-05 MEDICOM LTDA
- 96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
- 16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- 14.595.725/0001-84 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 75.014.167/0001-00 NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
- 11.311.773/0001-05 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE
- 04.307.650/0025-02 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
- 61.129.409/0001-05 OPHTHALMOS S.A.
- 30.888.187/0001-72 PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRE
- 44.389.158/0001-70 PHARMACEUTICA DISTRIBUID DE MATERIAL E MEDIC HOSPI
- 25.101.524/0001-08 R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- 06.106.005/0001-80 STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
- 32.364.822/0001-48 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- 07.484.373/0001-24 UNI HOSPITALAR LTDA
- 05.155.425/0001-93 VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA
- 10.447.355/0001-87 VIVA FARMACÊUTICA S.A.
- 08.349.112/0001-64 X FARMA LTDA

Página 1 de 3



Departamento de Licitação **77 3452-4507** saudelicitacoesgbi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C N P J n° 1 1 . 9 2 6 . 8 4 3 / 0 0 0 1 - 3 0
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



A Pregoeira declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

- ✓ AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA do item: 139 no valor total de R\$ 19.790,00 (dezenove mil, setecentos e noventa reais);
- ✓ BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA dos itens: 06, 08, 28, 38, 60, 61, 62, 67, 68, 72, 74, 76, 82, 87, 111, 117, 120, 130, 133, 168, 172, 174, 179, 195, 196, 197, 211, 212, 228, 229, 231, 236, 238, 247, 256, 266, 276, 280, 283, 285, 305, 320, 321, 325, 336, 337, 344, 361, 365, 369, 398, 399, 400, 406, 429, 435, 470, 472, 476 e 479 no valor total de **R\$ 1.554.061,70** (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e um reais e setenta centavos);
- ✓ CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO dos itens: 143 e 144 no valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais);
- ✓ CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA dos itens: 118, 370 e 410 no valor total de R\$ 1.958,10 (mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos);
- ✓ CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA dos itens: 110, 114, 135, 154, 158, 164, 184, 187, 201, 208, 226, 284, 288, 291, 299, 318, 319, 324, 331, 332, 346, 349, 350, 354, 356, 373, 374, 378, 379, 383, 389, 390, 412, 414, 416, e 430 no valor total de R\$ 545.019,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e dezenove reais);
- ✓ **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** dos itens: 09, 21, 109, 186, 248 e 462 no valor total de **R\$ 11.303,00** (onze mil, trezentos e três reais);
- ✓ **DROGAFONTE LTDA** dos itens: 64, 65, 66, 71, 80, 86, 97, 102, 105, 116, 157, 159, 161, 162, 163, 181, 182, 183, 219, 234, 237, 259, 301, 307, 311, 314, 322, 323, 335, 345, 352, 353, 384, 385, 388, 391, 409, 422, 428, e 440 no valor total de **R\$ 608.412,50** (seiscentos e oito mil, quatrocentos e doze mil e cinquenta centavos):
- ✓ EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA do item: 20 no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);
- ✓ **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** dos itens: 02, 03, 11, 12, 13, 31, 35, 40, 41, 54, 69, 77, 81, 104, 106, 119, 148, 149, 167, 199, 200, 202, 205, 222, 227, 262, 265, 270, 298, 300, 304, 309, 312, 315, 316, 327, 333, 339, 347, 348, 355, 359, 366, 367, 382, 387, 402, 413, 418, 419, 421, 433, 451, 463, 464 e 469 no valor total de **R\$ 515.986,00** (quinhentos e quinze mil, novecentos e oitenta e seis reais);
- ✓ GOLDENPLUS-COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL dos itens: 27, 29, 42, 51, 134, 207, 232, 233, 279, 293, 294, 351, 363, 380 e 427 no valor total de **R\$ 351.340,00** (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais);
- ✓ **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** dos itens 04, 10, 19, 49, 52, 56, 73, 78, 83, 91, 92, 93, 96, 100, 108, 129, 132, 145, 165, 166, 173, 175, 176, 189, 203, 204, 210, 220, 223, 224, 230, 239, 243, 261, 272 e 274 no valor total de **R\$** 200.729,00 (duzentos mil, setecentos e vinte e nove reais);
- ✓ LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA dos itens 244 e 407 no valor total de R\$ 19.922,50 (dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta reais);
- ✓ MC FARMA LTDA dos itens 244 e 407 no valor total de R\$ 3.345,00 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais);
- ✓ MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA dos itens 15, 23, 24, 47, 58, 59, 141, 169, 171 e 178 no valor total de R\$ 292.557,95 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos);
- ✓ MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA dos itens 16, 43, 44, 53, 85, 107, 121, 123, 124, 125, 160, 193, 260, 275, 296, 297, 303, 340, 371, 375, 376, 394, 401, 405 e 424 no valor total de **R\$ 652.249,80** (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

Página 2 de 3



Secretaria Municipal **da Saúde** Departamento de Licitação **77 3452-4507** saudelicitacoesgbi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C N P J n° 1 1 . 9 2 6 . 8 4 3 / 0 0 0 1 - 3 0
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



- ✓ **MEDICOM LTDA** do item: 05 no valor total de **R\$ 10.470,00** (dez mil, quatrocentos e setenta reais);
- ✓ **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA** dos itens 01, 07, 14, 18, 25, 26, 30, 33, 34, 45, 46, 57, 63, 79, 84, 88, 89, 94, 98, 101, 103, 113, 115, 122, 128, 131, 138, 140, 142, 146, 152, 170, 177, 180, 185, 188, 191, 192, 198, 214, 215, 216, 217, 218, 221, 225, 240, 241, 242, 249, 250, 251, 253, 254, 267, 273, 277, 278, 281, 282, 286, 287, 289, 290, 292, 317, 329, 330, 338, 341, 342, 343, 357, 360, 377, 392, 393, 403, 404, 408, 415, 417, 420, 425, 426, 432, 434, 436, 437, 438, 441, 442, 444, 446, 449, 450, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 461, 465, 466, 471, 473, 475, 477, 478 e 480 no valor total de **R\$ 1.707.412,00** (um milhão, setecentos e sete mil, quatrocentos e doze reais);
- ✓ NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS do item: 306 no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais);
- ✓ OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES dos itens 194, 269, 372 e 443 no valor total de R\$ 20.255,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais);
- ✓ ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES dos itens 75, 126 e 127 no valor total de R\$ 14.995,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais);
- ✓ PHARMACEUTICA DISTRIBUID DE MATERIAL E MÉDICO HOSPITALARES dos itens: 70, 147, 302, 313, 358, 364 e 386 no valor total de R\$ 76.035,00 (setenta e seis mil e trinta e cinco reais);
- ✓ STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA dos itens: 112, 137, 268 e 271 no valor total de R\$ 157.450,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- ✓ TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA dos itens: 264 e 460 no valor total de R\$ 3.710,00 (três mil, setecentos e dez reais);
- ✓ UNI HOSPITALAR LTDA dos itens: 22, 32, 37, 39, 50, 55, 90, 95, 136, 155, 156, 209, 252, 257, 258, 334, 395, 439, 447, 448, 467, 468 e 474 no valor total de **R\$ 350.937,60** (trezentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);
- ✓ VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA do item: 308 no valor total de R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais);
- ✓ VIVA FARMACÊUTICA S.A dos itens: 151 e 153 no valor total de R\$ 108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais);
- ✓ **X FARMA LTDA** do item: 206 no valor total de **R\$ 8.860,00** (oito mil, oitocentos e sessenta reais);

Guanambi/BA, 23 de maio de 2023.

Nayara Neves da Silva Tunes

Pregoeira Oficial Sec. De Saúde Decreto nº 1439 de 16 de maio de 2023.

Página 3 de 3



Departamento de Licitação **77 3452-4507** saudelicitacoesgbi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone: (77) 3452-4520



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 005-21CR-L-FMS, cujo objeto é a **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, na(s) área(s) de **DIAGNÓSTICO LABORATORIAL** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 005-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATADO.

Da empresa:

SEASA – SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.387.936/0001-18, rua Humberto de Campos, nº 67, Bairro Centro, Guanambi-BA, no valor de R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais).

Guanambi-Bahia, 23 de maio de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa Secretário Municipal de Saúde Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C N P J n° 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-23PE-FMS, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E ACADEMIA DE SAÚDE. Da empresa:

• START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - do lote/item: 1, no valor total de R\$ 34.707,63 (trinta e quatro mil setecentos e sete reais e sessenta e três centavos).

Guanambi-BA, 23 de maio de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA Secretário Municipal de Saúde Decreto nº. 1265 de 27/01/2023

Página 1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-23IN-PMG CONTRATO Nº 083-23IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços				
	"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICO DE APRESENTAÇÃO				
	MUSICAL DE ALDEMÁRIO COELHO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW				
RESUMO DO OBJETO	NO SÃO JOÃO DO GURUTUBA, A REALIZASSE NO DIA 17 DE JUNHO				
	DE 2023 NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO (PRAÇA DO FEIJÃO)				
	EM GUANAMBI-BA"				
	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer				
	Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos				
	Popular.				
CRÉDITO DA DESPESA	Elemento:				
CREDITO DI DESI ESIT	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.				
	339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.				
	Fonte:				
	1500				
	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 ("para contratação de				
BASE LEGAL	profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário				
BAGE ELGINE	exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública").				
VALOR TOTAL DO	O valor total do presente contrato é de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais),				
CONTRATO	que será pago de acordo com o Termo de Referência e Proposta Comercial da				
CONTRATO	Contratada.				
DATA DO CONTRATO	19 de maio de 2023				
VIGÊNCIA DO	120 dias				
CONTRATO					
ASSINA PELA	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE				
CONTRATANTE	GUANAMBI				
ASSINA PELA	FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA (CNPJ nº				
CONTRATADA	07.025.717/0001-37).				





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 13.982.640/0001-96



AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-23IN-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a "Contratação de serviços artístico de apresentação musical de Aldemário Coelho para realização de show no São João do Gurutuba, a realizasse no dia 17 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (praça do feijão) em Guanambi-BA", perante a pessoa Jurídica: FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.025.717/0001-37 com endereço comercial a Avenida Deputado Luiz Eduardo Magalhães, nº 142, Sala 06, Bairro: Centro, na cidade de Simões Filho, CEP 43.700-000, no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Guanambi-Bahia, 19 de maio de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-23IN-PMG CONTRATO Nº 079-23IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços				
RESUMO DO OBJETO	"Contratação de serviços artístico de apresentação musical da BANDA LIMÃO COM MEL para realização de show no São João do Gurutuba, a realizasse no dia 15 de junho de 2023 na praça Henrique pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA".				
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Popular. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500				
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 ("para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública").				
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) , que será pago de acordo com o Termo de Referência.				
DATA DO CONTRATO	23 de maio de 2023				
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 dias				
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI				
ASSINA PELA CONTRATADA	DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA (CNPJ n° 44.644.972/0001-94).				





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 13.982.640/0001-96



AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-23IN-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a "Contratação de serviços artístico de apresentação musical da BANDA LIMÃO COM MEL para realização de show no São João do Gurutuba, a realizasse no dia 15 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA"., perante a pessoa Jurídica: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.644.972/0001-94 com sede na Rua Aluísio de Azevedo, 200, SL. 031, Empresarial José Borba, CEP: 50.100-090, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Guanambi-Bahia, 23 de maio de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS CONTRATO Nº 005-21CR-L-FMS

Resumo do objetivo:	Prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas, na(s) área(s) de DIAGNÓSTICO LABORATORIAL no âmbito do Município de Guanambi-BA				
Modalidade:	CREDENCIAMENTO				
Crédito da despesa:	Orgão: 07.00 – Secretaria de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primaria Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica				
Empenho da despesa:	Global				
Valor total do contrato:	R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais).				
Vigência do contrato:	O prazo do presente contrato será válido até 31 de dezembro de 2024				
Data do contrato:	23 de maio de 2023.				
Contratante:	Dr. Edson Luís Lélis Costa Secretário Municipal de Saúde Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023				
Contratado:	SEASA – SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA CNPJ: 46.387.936/0001-18				





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n°11.926.843/0001-30 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone: (77) 3452-4507



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 012-23PE-FMS PREGÃO ELETRÔNICO 011-23PE-FMS

Resumo do objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER OS ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DO SUS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				
Modalidade:	Pregão Eletrônico				
Dotação orçamentária	Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Secretária: 7 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 Gestão das Ações de Equipe de Saúde Bucal Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 Gestão das Ações da Atenção Primária Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Empenho da despesa:	GLOBAL				
Valor total do contrato:	R\$ 109.992,00 (cento e nove mil novecentos e noventa e dois reais).				
Vigência do contrato:	12 meses				
Data do contrato:	23 de maio de 2023				
Contratante:	EDSON LUÍS LÉLIS COSTA Secretário Municipal de Saúde				
Contratada:	DEBORA PATRICIA MENDES GOMES-ME CNPJ Nº 13.697.839/0002-53				

Página 1 de 1



Secretaria Municipal da Saúde

Departamento de Licitação 77 3452-4507 saudelicitacoesgbi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA CNPJ: 13.982.640/0001-96

> 1° ADITIVO CONTRATUAL DISPENSA N°. 036-22DP-PMG CONTRATO N°. 085-22DP-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 036-22DP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pela secretária de Assistência Social SR. CARLA MARIA DOS SANTOS GOMES, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 14.378.830/0001-61, Avenida Presidente Dutra, nº 3208, Bairro: centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000.010, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). Isac Azevedo Magalhaes, RG nº 11.379.899-71 SSP/BA e CPF nº 830.808.995-04, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços em razão do saldo contratual existente, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo "Contratação de empresa para aquisição de passagens para deslocamento de emigrantes e/ou andarilho, acompanhados ou não de suas famílias em situação de vulnerabilidade nos termos da Lei Municipal nº490/2011- lei de benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social".

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no parágrafo 1°, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará até 11 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 11 de maio de 2023.

CARLA MARIA DOS SANTOS GOMES Secretária de Assistência Social do Munícipio de Guanambi-Ba Contratante

JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA Contratada

TESTEMUNHAS:	
NOME	_CPF:
NOME	



	RESCISÃO CONTRATUAL		
Contratado	Leonardo Martins Pereira		
Função	Vigilante		
Local	Psf Paraiso		
Vigencia	01.04.2022 A 31.12.2023		
Rescisão	22.05.2023		



RESUMO CONTRATUAL		
Contratado	Lindalci Cardoso de Paula Braz	
Função	Auxiliar de Serviços Gerais	
Local	SAMU	
	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria Municipal De Saúde.	
Despesa	Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão Das Ações Do Samu	
	Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
Carga horária	40 Horas Semanais	
Base legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado	
Salário mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.	
Vigência do contrato	23.05.2023 Até 31.12.2023	





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C N P J n ° 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato					
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO, local por este indicado para atender as ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II.					
	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembo de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar					
Fundamento Legal:	contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.					
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física					
Carga horária:	40 horas semanais					
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.					
Vigência:	23.05.2023 a 31.05.2023					
Contratante:	EDÉSIA APARECIDA LISBOA ARAÚJO					
Contratado (a):	LUCIENE BEZERRA CAMPOS					





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C N P J n ° 1 3 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato					
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO, local por este indicado para atender as ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II.					
	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembo de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar					
Fundamento Legal:	contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.					
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física					
Carga horária:	40 horas semanais					
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.					
Vigência:	23.05.2023 a 31.05.2023					
Contratante:	EDÉSIA APARECIDA LISBOA ARAÚJO					
Contratado (a):	PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS					



TERMO ADITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ LOCAL DE TRABALHO			
CONTRATADO	Adilio Cleyton Souza da Silva		
FUNÇÃO	Motorista		
LOCAL	Hospital Municipal		
CLÁUSULA ALTERADA	1°- Local de Trabalho: O CONTRATADO se obriga a prestar serviços ao Município CONTRATANTE, na função MOTORISTA- local por este indicado — HOSPITAL MUNICIPAL. 10° As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7 — Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 — Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 — Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 — Contratação por Tempo Determinado		
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	22.05.2023		



TERMO ADITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ LOCAL DE TRABALHO			
CONTRATADO	AUGUSTINHO ADÃO DE SOUZA		
FUNÇÃO	Motorista		
LOCAL	Psf Morrinhos		
CLÁUSULA ALTERADA	1°- Local de Trabalho: O CONTRATADO se obriga a prestar serviços ao Município CONTRATANTE, na função MOTORISTA- local por este indicado — PSF MORRINHOS 10° As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7 — Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2039 — Gestão de Ações de saúde da Família — PSF Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 - Gestão das Ações da Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	22.05.2023		





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SMTRAN-GBI



Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000, Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452-4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com

Junta Administrativa de Recursos de Infrações Jari / Guanambi - BA

BOLETIM INFORMATIVO N.º 004/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Guanambi - BA, quando da sessão realizada no dia 15/05/2023 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / Guanambi - BA

Seq.	Data do Julgamento	Nº do Protocolo	N° Auto de Infração	Placa	Resultado
1	15/05/2023	507-7	GB00007285	OKU8629	Indeferido
2	15/05/2023	506-9	GB00009771	OKU8G29	Indeferido
3	15/05/2023	508-5	GB00010437	OKU8G29	Indeferido
4	15/05/2023	514-4	GB00010446	PLQ4I70	Deferido
5	15/05/2023	513-6	GB00010651	FJP3026	Indeferido
6	15/05/2023	518-7	GB00011288	FGG3F64	Indeferido
7	15/05/2023	510-1	GB00012352	BNV7787	Deferido
8	15/05/2023	512-8	GB00012748	RCQ2l28	Indeferido
9	15/05/2023	515-2	GB00013199	OKU8G29	Indeferido
10	15/05/2023	503-4	GB00013728	FJP3026	Indeferido
11	15/05/2023	517-9	GB00013845	JLP0657	Indeferido
12	15/05/2023	594-9	GB00013975	OVD2045	Indeferido





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SMTRAN-GBI

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000, Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452-4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



13 15/05/2023 585-5 GB00015028 PKO8476 Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues- Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI Guanambi, Guanambi - BA, CEP: 46430-000.

Secretaria da JARI Guanambi, 23 de maio de 2023

Pablo Neves Santos

Presidente da Jari / Guanambi - BA







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B66-F7AD-2B7B-F530-0891 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B66-F7AD-2B7B-F530-0891



Hash do Documento

f629dac5b7985da0df28c4652527cb9f69bd64c504d8bf62aa6c34583e8cc897

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/05/2023 17:32 UTC-03:00